



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Portaria n.º 574, de 23 de julho de 2014.

Nameia aprovada no Concurso Público.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.334/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2011:

a) **MÁRCIA REGINA NORO CARVALHO**, inscrição nº 333372, aprovada em décimo segundo lugar, no cargo de **MERENDEIRA**;

Art. 2º - A candidata nomeada pela presente Portaria deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º - A candidata nomeada, referido no Art. 1º deverá cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 494/2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em 23 de julho de 2014.

Mario Olaides Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”